

<u>Sumário</u>

ADITIVO	2
DECRETOS	3
EXTRATOS	10
RELATÓRIO	17
ATO DO LEGISLATIVO	18
ANEXOS DECRETO № 210/2024	18

ADITIVO

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 37/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 48/2024

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua s/n.º, neste município e estado, doravante denominado Maranhão. simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.491.004/0001-00, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, Nº 1149, Bairro Centro, São Pedro Da Agua Branca - Maranhão, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por PATRICK VINICIUS SILVA, inscrito no CPF nº 002.961.332-99 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 37/2024, um acréscimo de R\$ 63.474,80 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 8,9160% do contrato original, e a solicitação do prazo de execução de mais 90 (noventa) dias conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 5.209/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 05 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

PATRICK VINICIUS SILVA

CPF: 002.961.332-99

CONTRATADA

DECRETOS

DECRETO Nº 207/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.380,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – 15% saúde

R\$ 100.000,00 R\$ 90.000,00 53.380,00

298-33.90.30.00- Material de Consumo 302-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ 296-31.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhista R\$ **Total** R\$ 243.380,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da saúde pública

303- Saúde – 15% saúde

292-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente

R\$ 243.380,00 R\$ 243.380,00

Total

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar **Prefeito Municipal**

DECRETO N°. 208/2024

<u>SÚMULA:</u> Desafeta bem automóvel público para fim de baixa no patrimônio do Município e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o SINISTRO de veículo pertencentes ao patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR.

Diário OFICIAL

Considerando o Relatório da Comissão Especial para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis e Automóveis, Servíveis e Inservíveis (anexo), nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Desafeta o bem público constante do Relatório nº. 018/2024 anexo, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024, para fim de baixa no patrimônio público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, aos 6 de novembro de 2024.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 209/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:



Edição nº 201 Ano XIII

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

000- Recursos ordinários livres

415-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF

R\$ 15.200,00

Total

R\$ 15.200,00

Art. 2° – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

000- Recursos ordinários livres

416-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

15.200,00

Total

R\$ 15.200,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand". Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





DECRETO: 210/2024

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

- Art. 1º Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2025, na forma dos anexos I e II do presente decreto.
- Art. 2° Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 1107/2024, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo III ao presente decreto.
- Art. 3º Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.
 - Art. 4° Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes: I os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;
 - II os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;
 - III Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.
- Art. 5° Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

(assinado digitalmente)
Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA

DECRETO Nº 211/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 110/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 110/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda e confecção de mangueira hidráulica para manutenção e conservação dos equipamentos e veículos da frota municipal.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

do(s) proponente(s):

PROPONENTE VALOR TOTAL

Total da aquisição	358.166,00
D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	79.860,00
L F V MUNARO LTDA	278.306,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 07 de novembro de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8°, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.895,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO

02.16- Secretaria de Finanças

28.843.2050.0.005- Amortização e encargos da dívida fundada

280- Operação de crédito iluminação pública (superávit financeiro 141)

5678-46.90.71.00- Principal da dívida contratual resgatado

R\$ 4.837,94

141- Operação de crédito iluminação pública(excesso)

5679-46.90.71.00- Principal da dívida contratual resgatado

R\$ 57,56

Total R\$ 4.895,50

Art. 2° – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

280- Operação de crédito iluminação pública (superávit financeiro 141) R\$ 4.837,94 141- Operação de crédito iluminação pública (excesso) R\$ 57,56 **Total** R\$ 4.895,50

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO Nº 110/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2024

ATA Nº 153/2024

DATA: 07/11/24

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda e confecção de mangueira hidráulica para manutenção e conservação dos equipamentos e veículos da frota municipal

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1/2 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.		67,0000	4.020,0000
1	8	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1/2 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.		85,0000	5.100,0000
1	9	60,0	m	Serviços. de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1/4 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.		54,0000	3.240,0000
1	10	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1/4 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.		66,0000	3.960,0000
1	11	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 3/4 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.		98,0000	5.880,0000
1	12	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha		124,0000	7.440,0000



				de aço em sua estrutura, 3/4 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.		
1	13	60,0	m	Serviço de de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 3/8 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.	55,0000	3.300,0000
1	14	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 3/8 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.	57,0000	3.420,0000
1	15	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 5/8 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.	76,0000	4.560,0000
1	16	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 5/8 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.	95,0000	5.700,0000
1	17	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1 polegada, com 1 trama, (em metro) e conexões.	136,0000	8.160,0000
1	18	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1 polegada, com 2 trama, (em metro) e conexões.	165,0000	9.900,0000
1	19	60,0	m	Serviço de confecção de mangueira hidráulica de alta pressão, com malha de aço em sua estrutura, 1 polegada, com 4 tramas (em metro) e conexões.	253,0000	15.180,0000

Ī	Total estimado da aquisição	79.860,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 07/11/2025, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CELIO ALVES SOUSA

PROCESSO Nº 110/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2024

ATA Nº 152/2024

DATA: 07/11/24

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda e confecção de mangueira hidráulica para manutenção e conservação dos equipamentos e veículos da frota municipal

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

L F V MUNARO LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	200,0	h	Serviço de torno e solda de confeccionar materiais de decoração natalina, entre compreende o serviço de torno e solda para manutenção, confecção ou adaptação de peças, afim de restabelecer o seu perfeito funcionamento		195,0000	39.000,0000
1	2	200,0	h	Serviço de torno e solda em estruturas metálicas dos prédios públicos. Compreende o serviço de torno e solda para manutenção, confecção ou adaptação de peças, afim de restabelecer o seu perfeito funcionamento		260,0000	52.000,0000
1	3	200,0	h	Serviço de torno e solda em máquinas (pá carregadeiras, motoniveladoras, retro-escavadeiras, rolo compactador, trator de esteira, trator agrícola) Compreende o serviço de torno e solda para manutenção, confecção ou adaptação de peças, afim de restabelecer o seu perfeito funcionamento.		255,0000	51.000,0000
1	4	200,0	h	Serviço de torno e solda em veículos (caminhões, ônibus, camionetas, veículos passeio, vans). Compreende o serviço de torno e solda para manutenção, confecção ou adaptação		237,9300	47.586,0000

				de peças, afim de restabelecer o seu perfeito funcionamento.		
1	5	235,0	h	Serviço de torno e solda em equipamentos e ferramentas e outros serviços (carretinhas, roçadeiras, trados, implementos diversos, ferramentas diversas, equipamentos diversos). Compreende o serviço de torno e solda para manutenção, confecção ou adaptação de peças, afim de restabelecer o seu perfeito funcionamento	232,0000	54.520,0000
1	6	100,0	h	Serviços em máquinas pesadas compreendendo: * aferição do sistema hidráulico através de manômetro e * aferição do sistema eletrônico com serviço de scaner	342,0000	34.200,0000

Total estimado da aquisição	278.306,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 07/11/2025, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

L F V MUNARO LTDA/LEONICE VENTURA MUNARO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 69/2024 **DATA**: 06/11/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: A. H. PEREIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, painel de LED, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na festa de aniversário do município de Formosa do Oeste - PR

VALOR: 12.554,55 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DE INICIO: 06/11/24

VALIDADE ATÉ: 05/04/25



PROCESSO Nº 114/2024

MODALIDADE: Nº 43/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	4647	103	12	361	1400	2	0	11
339039140000	4668		13	392	1450	2	0	18
339039140000	4913	103	12	365	1400	2	0	58
339039140000	4915	103	12	122	1400	2	0	59

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 70/2024 **DATA**: 06/11/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: J PEREIRA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, painel de LED, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na festa de aniversário do município de Formosa do Oeste - PR

VALOR: 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)

DATA DE INICIO: 06/11/24

VALIDADE ATÉ: 05/04/25

PROCESSO Nº 114/2024

MODALIDADE: Nº 43/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	4647	103	12	361	1400	2	0	11
339039140000	4668		13	392	1450	2	0	18
339039140000	4913	103	12	365	1400	2	0	58
339039140000	4915	103	12	122	1400	2	0	59

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 71/2024 **DATA**: 06/11/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, painel de LED, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na festa de aniversário do município de Formosa do Oeste - PR

VALOR: 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DE INICIO: 06/11/24

VALIDADE ATÉ: 05/04/25

PROCESSO Nº 114/2024

MODALIDADE: Nº 43/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	4647	103	12	361	1400	2	0	11
339039140000	4668		13	392	1450	2	0	18
339039140000	4913	103	12	365	1400	2	0	58
339039140000	4915	103	12	122	1400	2	0	59

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA –

Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 72/2024 **DATA**: 06/11/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: VIA SOM BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, painel de LED, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na festa de aniversário do município de Formosa do Oeste - PR

VALOR: 93.907,00 (noventa e três mil novecentos e sete reais)

DATA DE INICIO: 06/11/24

VALIDADE ATÉ: 05/04/25

PROCESSO Nº 114/2024

MODALIDADE: Nº 43/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039140000	4647	103	12	361	1400	2	0	11
339039140000	4668		13	392	1450	2	0	18
339039140000	4913	103	12	365	1400	2	0	58
339039140000	4915	103	12	122	1400	2	0	59

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

CRISTINA MORO COSTA – Assinante do contrato



RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº. 018/2024

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que o bem abaixo descrito sofreu sinistro (incêndio) em data 12/09/2024, dando perca total, registro Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado — BATEU MCEEC6869SFA/6; apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

№ da Placa	Descrição do item	condições
8243	VEÍCULO FIAT, CRONOS PRECISION 1.8,, MODELO 359A230, RENAVAN 01193509480, CHASSI 8AP359A2SKU066017, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FABR./MOD 2019/2019, COR BRANCO BANCHISA, MOTOR 552736523372389, CILINDRADA 1800, POTÊNCIA 139 HP, NÚMERO PASSAGEIROS 05, NÚMERO DE PORTAS 4, PLACA BDD- 6E54	Sinistro (incêndio) perca total

O bem constante do relatório acima, foi danificado pelo incêndio dando perca total, cópia BATEU MCEEC6869SFA/6, anexa.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 6 de novembro de 2024

Rosiléia Lobo Penido Silvia Fernandes Moço Douglas de Souza Kamada Membro Membro Membro



ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva

Cargo: Vereador

CPF: ***.296. ***-**, nas seguintes condições

- a) Data início: 10/11/2024b) Data do fim: 13/11/2024
- c) Número de diárias concedidas: 02 diárias e meia.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 894,95
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Secretaria de Estado do Turismo SETU, cobrar os recursos pendentes para o parquinho e duas plantadeiras. Também, na SEDEST, cobrar os tubos e três kits de poços artesianos. Na Secretaria de Indústria e Comércio, cobrar dois barrações industriais.

Formosa do Oeste/PR,06 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente) Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Site www.formosedoceta pring for e-milit convenight-mosedoceta pring for CNPJ 80.400.300/9001-67 - Av. Severano Borton dos Sertica, 131 - Fone (44) 3506-1802 - Formose do Greto - PR

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Programação Financeira da Receita Mensal Janeiro/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Inicial					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2025					
RECEITAS CORRENTES (A)	4.678.500,04	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39							
	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	4.656.141,39	55.896.055,33	55.896.055,33					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.098,35	389.229,24	389.229,24	389.229,24	389.229,24	389.229,24							
	389.229,24	389.229,24	389.229,24	389.229,24	389.229,24	389.229,24	4.672.619,99	4.672.619,99					
Impostos	363.123,78	361.388,43	361.388,43	361.388,43	361.388,43	361.388,43							
	361.388,43	361.388,43	361.388,43	361.388,43	361.388,43	361.388,43	4.338.396,51	4.338.396,51					
Taxas	27.974,57	27.840,81	27.840,81	27.840,81	27.840,81	27.840,81							
	27.840,81	27.840,81	27.840,81	27.840,81	27.840,81	27.840,81	334.223,48	334.223,48					
Contribuições	63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16							
	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	763.615,38	763.615,38					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16							
	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	763.615,38	763.615,38					
Receita Patrimonial	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00							
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00					
Valores Mobiliários	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00							
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00					
Receita de Serviços	2.465,98	2.454,12	2.454,12	2.454,12	2.454,12	2.454,12							
	2.454,12	2.454,12	2.454,12	2.454,12	2.454,12	2.454,12	29.461,30	29.461,30					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.017,92	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23							
Transports	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	24.108,45	24.108,45					
Outros Servicos	448,06	445,89	445,89	445,89	445,89	445,89	2 11200,40	2 1.200, 10					
24.35 25111g00	445,89	445,89	445,89	445,89	445,89	445,89	5.352,85	5.352,85					
Transferências Correntes	4.193.448,55	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15		<u> </u>					

	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	4.173.408,15	50.100.938,20	50.100.938,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.943.787,41	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25		
	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	1.934.498,25	23.223.268,16	23.223.268,16
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.801.429,61	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49		
	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	1.792.820,49	21.522.455,00	21.522.455,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.529,49	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63		
	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	149.695,42	149.695,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	435.702,04	433.619,78	433.619,78	433.619,78	433.619,78	433.619,78		
	433.619,78	433.619,78	433.619,78	433.619,78	433.619,78	433.619,78	5.205.519,62	5.205.519,62
Outras Receitas Correntes	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,46
Demais Receitas Correntes	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,46
DEDUÇÕES (B)	-655.487,70	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12		
	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-7.831.394,02	-7.831.394,02
RECEITAS CAPITAL (D)	167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00		
	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.190.412,34	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27		
	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	50.064.661,31	50.064.661,31



07/11/2024 Edição nº 201 Ano XIII

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Exercício de 2025

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

		Cronograma de	Total	_				
DESPESAS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Despesas Correntes	3.634.086,28 3.616.719,07	3.616.719,07 3.616.719,07	3.616.719,07 3.616.719,07	3.616.719,07 3.616.719,07	3.616.719,07 3.616.719,07	3.616.719,07 3.616.719,07	43.417.996,05	43.417.996,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.849.889,58 1.841.049,19	1.841.049,19 1.841.049,19	1.841.049,19 1.841.049,19	1.841.049,19 1.841.049,19	1.841.049,19 1.841.049,19	1.841.049,19 1.841.049,19	22.101.430,67	22.101.430,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.418,00 94.962,00	94.962,00 94.962,00	94.962,00 94.962,00	94.962,00 94.962,00	94.962,00 94.962,00	94.962,00 94.962,00	1.140.000,00	1.140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.688.778,70 1.680.707,88	1.680.707,88 1.680.707,88	1.680.707,88 1.680.707,88	1.680.707,88 1.680.707,88	1.680.707,88 1.680.707,88	1.680.707,88 1.680.707,88	20.176.565,38	20.176.565,38
Despesas de Capital	284.688,73 283.328,23	283.328,23 283.328,23	283.328,23 283.328,23	283.328,23 283.328,23	283.328,23 283.328,23	283.328,23 283.328,23	3.401.299,26	3.401.299,26
INVESTIMENTOS	218.482,03 217.437,93	217.437,93 217.437,93	217.437,93 217.437,93	217.437,93 217.437,93	217.437,93 217.437,93	217.437,93 217.437,93	2.610.299,26	2.610.299,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.206,70 65.890,30	65.890,30 65.890,30	65.890,30 65.890,30	65.890,30 65.890,30	65.890,30 65.890,30	65.890,30 65.890,30	791.000,00	791.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.893,81 44.679,29	44.679,29 44.679,29	44.679,29 44.679,29	44.679,29 44.679,29	44.679,29 44.679,29	44.679,29 44.679,29	536.366,00	536.366,00
	44.013,23	1.010,20	14.010,20	14.013,23	14.013,23	1 4.01 3,23	220.000,00	230.000,00
TOTAL GERAL	3.963.668,82 3.944.726,59	3.944.726,59 3.944.726,59	3.944.726,59 3.944.726,59	3.944.726,59 3.944.726,59	3.944.726,59 3.944.726,59	3.944.726,59 3.944.726,59	47.355.661,31	47.355.661,31

Conforme Lei 677-2012



07/11/2024 Edição nº 201 Ano XIII

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Programação Financeira da Receita Bimestral 1º bimestre/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

		PROGRAMAÇÃ	O FINANCEIRA DA	A RECEITA BIMES	STRAL - INICIAL		Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5° bimestre	6° bimestre	Programação	Inicial
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	Previsão Inicial 2025
RECEITAS CORRENTES (A)	9.334.641,43	9.312.282,78	9.312.282,78	9.312.282,78	9.312.282,78	9.312.282,78		
	9.334.641,43	18.646.924,21	27.959.206,99	37.271.489,77	46.583.772,55	55.896.055,33	55.896.055,33	55.896.055,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	780.327,59	778.458,48	778.458,48	778.458,48	778.458,48	778.458,48		
	780.327,59	1.558.786,07	2.337.244,55	3.115.703,03	3.894.161,51	4.672.619,99	4.672.619,99	4.672.619,99
Impostos	724.512,21	722.776,86	722.776,86	722.776,86	722.776,86	722.776,86		
	724.512,21	1.447.289,07	2.170.065,93	2.892.842,79	3.615.619,65	4.338.396,51	4.338.396,51	4.338.396,51
Taxas	55.815,38	55.681,62	55.681,62	55.681,62	55.681,62	55.681,62		ST/
	55.815,38	111.497,00	167.178,62	222.860,24	278.541,86	334.223,48	334.223,48	334.223,48
Contribuições	127.523,78	127.218,32	127.218,32	127.218,32	127.218,32	127.218,32		L\
	127.523,78	254.742,10	381.960,42	509.178,74	636.397,06	763.615,38	763.615,38	763.615,38 🗒
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.523,78	127.218,32	127.218,32	127.218,32	127.218,32	127.218,32		δ Φ
	127.523,78	254.742,10	381.960,42	509.178,74	636.397,06	763.615,38	763.615,38	763.615,38
Receita Patrimonial	50.100,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00		7. 2.
	50.100,00	100.080,00	150.060,00	200.040,00	250.020,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00 🖽
Valores Mobiliários	50.100,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00		S N
	50.100,00	100.080,00	150.060,00	200.040,00	250.020,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00 ^{\text{\tint{\text{\text{\ti}\text{\tinte\tint{\texi}\text{\text{\texi{\text{\tii}}\tittt{\text{\ti}\tinttitt{\text{\texi}}}\tittt{\text{\text{\text{\text{\tin}}\t}
Receita de Serviços	4.920,10	4.908,24	4.908,24	4.908,24	4.908,24	4.908,24		soa:
	4.920,10	9.828,34	14.736,58	19.644,82	24.553,06	29.461,30	29.461,30	29.461,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	4.000.45	4.016.46	4.016.46	4.016.46	4.016.46	4.010.40		_
Transporte	4.026,15	4.016,46	4.016,46	4.016,46	4.016,46	4.016,46	24 100 45	ලි 24.108,45 සි
	4.026,15	8.042,61	12.059,07	16.075,53	20.091,99	24.108,45	24.108,45	24.108,45 觮



07/11/2024 Edição nº 201 Ano XIII

Outros Serviços	893,95	891,78	891,78	891,78	891,78	891,78		
	893,95	1.785,73	2.677,51	3.569,29	4.461,07	5.352,85	5.352,85	5.352,85
Transferências Correntes	8.366.856,70	8.346.816,30	8.346.816,30	8.346.816,30	8.346.816,30	8.346.816,30		
	8.366.856,70	16.713.673,00	25.060.489,30	33.407.305,60	41.754.121,90	50.100.938,20	50.100.938,20	50.100.938,20
Transferências da União e de suas Entidades	3.878.285,66	3.868.996,50	3.868.996,50	3.868.996,50	3.868.996,50	3.868.996,50		
	3.878.285,66	7.747.282,16	11.616.278,66	15.485.275,16	19.354.271,66	23.223.268,16	23.223.268,16	23.223.268,16
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.594.250,10	3.585.640,98	3.585.640,98	3.585.640,98	3.585.640,98	3.585.640,98		
	3.594.250,10	7.179.891,08	10.765.532,06	14.351.173,04	17.936.814,02	21.522.455,00	21.522.455,00	21.522.455,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	24.999,12	24.939,26	24.939,26	24.939,26	24.939,26	24.939,26		
	24.999,12	49.938,38	74.877,64	99.816,90	124.756,16	149.695,42	149.695,42	149.695,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	869.321,82	867.239,56	867.239,56	867.239,56	867.239,56	867.239,56		
	869.321,82	1.736.561,38	2.603.800,94	3.471.040,50	4.338.280,06	5.205.519,62	5.205.519,62	5.205.519,62
Outras Receitas Correntes	4.913,26	4.901,44	4.901,44	4.901,44	4.901,44	4.901,44		
	4.913,26	9.814,70	14.716,14	19.617,58	24.519,02	29.420,46	29.420,46	29.420,46
Demais Receitas Correntes	4.913,26	4.901,44	4.901,44	4.901,44	4.901,44	4.901,44		
	4.913,26	9.814,70	14.716,14	19.617,58	24.519,02	29.420,46	29.420,46	29.420,46
DEDUÇÕES (B)	-1.307.842,82	-1.304.710,24	-1.304.710,24	-1.304.710,24	-1.304.710,24	-1.304.710,24		
	-1.307.842,82	-2.612.553,06	-3.917.263,30	-5.221.973,54	-6.526.683,78	-7.831.394,02	-7.831.394,02	-7.831.394,02
RECEITAS CAPITAL (D)	334.000,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00	333.200,00		₹
	334.000,00	667.200,00	1.000.400,00	1.333.600,00	1.666.800,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00 🖔
RECEITA TOTAL (A-B+D)	8.360.798,61	8.340.772,54	8.340.772,54	8.340.772,54	8.340.772,54	8.340.772,54		
	8.360.798,61	16.701.571,15	25.042.343,69	33.383.116,23	41.723.888,77	50.064.661,31	50.064.661,31	50.064.661,31

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

						PROGRAMAÇ			_			
ESPECIFICAÇÃO	Código		Fonte		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		Previsão
	Receita	UG	Recurso		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Inicial
Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IPTU - Principal	7	0	0	0	109.806,19	109.281,42	109.281,42	109.281,42	109.281,42	109.281,42		
					109.281,42	109.281,42	109.281,42	109.281,42	109.281,42	109.281,42	1.311.901,81	1.311.901,81
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - ITBI - Principal	8	0	0	0	75.546,66	75.185,60	75.185,60	75.185,60	75.185,60	75.185,60		
·					75.185,60	75.185,60	75.185,60	75.185,60	75.185,60	75.185,60	902.588,26	902.588,26
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	5	0	0	0	66.277,11	65.960,39	65.960,39	65.960,39	65.960,39	65.960,39		
					65.960,39	65.960,39	65.960,39	65.960,39	65.960,39	65.960,39	791.841,40	791.841,40
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	6	0	0	0	9.336,13	9.291,47	9.291,47	9.291,47	9.291,47	9.291,47		
					9.291,47	9.291,47	9.291,47	9.291,47	9.291,47	9.291,47	111.542,30	111.542,30
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IRRF Sobre Rendimentos de Pessoas Juridicas	1	0	0	0	28.836,28	28.698,52	28.698,52	28.698,52	28.698,52	28.698,52		TSO
					28.698,52	28.698,52	28.698,52	28.698,52	28.698,52	28.698,52	344.520,00	344.520,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	9	0	0	0	73.321,41	72.971,03	72.971,03	72.971,03	72.971,03	72.971,03		SILV
					72.971,03	72.971,03	72.971,03	72.971,03	72.971,03	72.971,03	876.002,74	876.002,74
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2	0	0	0	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		A D
					24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad Principal	14	0	0	0	2.017,92	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23		300.000,00 III XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
					2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	2.008,23	24.108,45	24.100,40 ()
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Serviços de Terraplanagem	32	0	0	0	32,32	32,21	32,21	32,21	32,21	32,21		DEN
					32,21	32,21	32,21	32,21	32,21	32,21	386,63	386,63
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - Tarifas de Cemitério	33	0	0	0	293,71	292,25	292,25	292,25	292,25	292,25		3.508,46 d.
		<u> </u>		Ш	292,25	292,25	292,25	292,25	292,25	292,25	3.508,46	3.508,46
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - Tarifas para Utilização de Praças Desportivas	34	0	0	0	122,03	121,43	121,43	121,43	121,43	121,43		por 1
					121,43	121,43	121,43	121,43	121,43	121,43	1.457,76	مَ 1.457,76 <u>0</u>



15 Página						- MINISTER						
Conforme Lei 677-2012 09/03/2012	Diá	rio	OF	Į	CIAL ormosa do Oeste				Edição nº 2	07/11/2024 01 Ano XIII		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3	0	0	0	1.484.029,98 1.476.937,82	1.476.937,82 1.476.937,82	1.476.937,82 1.476.937,82	1.476.937,82 1.476.937,82	1.476.937,82 1.476.937,82	1.476.937,82 1.476.937,82	17.730.346,00	17.730.346,00
I.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	15	0	0	0	155.916,47 155.171,38	155.171,38 155.171,38	155.171,38 155.171,38	155.171,38 155.171,38	155.171,38 155.171,38	155.171,38 155.171,38	1.862.801,65	1.862.801,65
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	16	0	0	0	12.075,45 12.017,74	12.017,74 12.017,74	12.017,74 12.017,74	12.017,74 12.017,74	12.017,74 12.017,74	12.017,74 12.017,74	144.270,59	144.270,59
7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	22	0	0	0	6.361,20 6.330,80	6.330,80 6.330,80	6.330,80 6.330,80	6.330,80 6.330,80	6.330,80 6.330,80	6.330,80 6.330,80	76.000,00	76.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23	0	0	0	1.560.064,06 1.552.608,54	1.552.608,54 1.552.608,54	1.552.608,54 1.552.608,54	1.552.608,54 1.552.608,54	1.552.608,54 1.552.608,54	1.552.608,54 1.552.608,54	18.638.758,00	18.638.758,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	24	0	0	0	170.142,22 169.329,11	169.329,11 169.329,11	169.329,11 169.329,11	169.329,11 169.329,11	169.329,11 169.329,11	169.329,11 169.329,11	2.032.762,43	2.032.762,43
7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25	0	0	0	19.739,28 19.644,89	19.644,89 19.644,89	19.644,89 19.644,89	19.644,89 19.644,89	19.644,89 19.644,89	19.644,89 19.644,89	235.833,07	235.833,07
Total da Fonte de Recursos					3.799.028,42 3.780.872,83	3.780.872,83 3.780.872,83	3.780.872,83 3.780.872,83	3.780.872,83 3.780.872,83	3.780.872,83 3.780.872,83	3.780.872,83 3.780.872,83	45.388.629,55	45.388.629,55
Fonte de Recursos: 86 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1				-,							
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Apsus - Custeio	44	0	86	0	4.067,82 4.048,38	4.048,38 4.048,38	4.048,38 4.048,38	4.048,38 4.048,38	4.048,38 4.048,38	4.048,38 4.048,38	48.600,00	48.600,00
7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - Saúde Bucal	45	0	86	0	677,97 674,73	674,73 674,73	674,73 674,73	674,73 674,73	674,73 674,73	674,73 674,73	8.100,00	8.100,00
Total da Fonte de Recursos					4.745,79 4.723,11	4.723,11 4.723,11	4.723,11 4.723,11	4.723,11 4.723,11	4.723,11 4.723,11	4.723,11 4.723,11	56.700,00	56.700,00
Fonte de Recursos: 101 FUNDEB 70%												
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	31	0	101	0	435.702,04 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	5.205.519,62	5.205.519,62
Total da Fonte de Recursos					435.702,04 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	433.619,78 433.619,78	5.205.519,62	5.205.519,62
Fonte de Recursos: 107 Salário Educação												
I.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	18	0	107	0	33.780,18 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	403.586,21	403.586,21
otal da Fonte de Recursos					33.780,18 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	33.618,73 33.618,73	403.586,21	403.586,21 25



6 P á g i n a												
Conforme Lei 677-2012 09/03/2012	Diá	rio	OF	1	TAL I				(Edição nº 2	07/11/2024 01 Ano XIII		
Fonte de Recursos: 174 F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)					<u>.</u>	<u>.</u>	<u>.</u>					
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcio Púb Principal	30	0	174	0	12.529,49 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	149.695,42	149.695,42
Fotal da Fonte de Recursos					12.529,49 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	12.469,63 12.469,63	149.695,42	149.695,42
Fonte de Recursos: 182 Operação de Crédito – Revitalização de Calçadas e Avenidas	de Formos	a do O	este/Refo	rma do	•	12.409,03	12.409,03	12.409,03	12.409,03	12.409,03	149.095,42	149.095,42
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - Operação de Crédito- Revitalização das Calçadas e Avenidas	71	0	182	0	167.400,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Fonte de Recursos					167.400,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	166.600,00 166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Fonte de Recursos: 250 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – P	iso Único	de Ass	istência S	ocial -		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	28	0	250	0	5.022,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
Fonte de Recursos: 251 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) -	Diso l'Inico	de As	cictância	Social	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.0 - Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	29	0	251	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte de Recursos					1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
onte de Recursos: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	35	0	494	0	2.882,66 2.868,86	2.868,86 2.868,86	2.868,86 2.868,86	2.868,86 2.868,86	2.868,86 2.868,86	2.868,86 2.868,86	34.440,12	34.440,12
L.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	38	0	494	0	10.370,40	10.320,89	10.320,89	10.320,89	10.320,89	10.320,89	123.900,19	123.900,1
7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	37	0	494	0	65.641,91	65.328,21	65.328,21	65.328,21	65.328,21	65.328,21		
7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e MunDespesas Diversas	4	0	494	0	1.576,31	1.568,79	1.568,79	1.568,79	1.568,79	1.568,79	784.252,22	784.252,2
.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.p/Ações de Vig. San.	39	0	494	0	1.568,79 1.004,40	1.568,79 999,60	1.568,79 999,60	1.568,79 999,60	1.568,79 999,60	1.568,79 999,60	18.833,00	18.833,00
otal da Fonte de Recursos					999,60 81.475,68	999,60 81.086,35	999,60 81.086,35	999,60 81.086,35	999,60 81.086,35	999,60 81.086,35	12.000,00	12.000,0
					81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	973.425,53	973.425,53



7 P á g i n a												
Conforme Lei 677-2012 09/03/2012	Diá	rio	OF	IC For	JAL mosa do Oeste				(Edição nº 20	07/11/2024 01 Ano XIII		
Fonte de Recursos: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	s Não Previ	denciá	rias									
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17	0	504	0	42.687,38	42.483,40	42.483,40	42.483,40	42.483,40	42.483,40		
				1_	42.483,40	42.483,40	42.483,40	42.483,40	42.483,40	42.483,40	510.004,78	510.004,78
.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	27	0	504	0	1.344,17 1.337,75	1.337,75 1.337,75	1.337,75 1.337,75	1.337,75 1.337,75	1.337,75 1.337,75	1.337,75 1.337,75	16.059,42	16.059,42
Total da Fonte de Recursos					44.031,55	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	16.059,42	10.059,42
otal da i one de Necursos					43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	526.064,20	526.064,20
Fonte de Recursos: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		•			,		,9			,		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COSIP - Principal	13	0	507	0	63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16		
·					63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	763.615,38	763.615,38
otal da Fonte de Recursos					63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16		
					63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	763.615,38	763.615,38
onte de Recursos: 510 Taxas - Exercício Poder de Policia	1	1	ı				1	1				
1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10	0	510	0	7.831,05	7.793,58	7.793,58	7.793,58	7.793,58	7.793,58		
					7.793,58	7.793,58	7.793,58	7.793,58	7.793,58	7.793,58	93.560,43	93.560,43
.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	11	0	510	0	2.943,42	2.929,33	2.929,33	2.929,33	2.929,33	2.929,33		
					2.929,33	2.929,33	2.929,33	2.929,33	2.929,33	2.929,33	35.166,05	35.166,05
otal da Fonte de Recursos					10.774,47	10.722,91	10.722,91	10.722,91	10.722,91	10.722,91		
					10.722,91	10.722,91	10.722,91	10.722,91	10.722,91	10.722,91	128.726,48	128.726,48
onte de Recursos: 511 Taxas - Prestação de Serviços	1			1.1								
.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12	0	511	0	17.200,10	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	205 407 00	205 407 00
otal da Fonte de Recursos					17.117,90 17.200,10	17.117,90 17.117,90	17.117,90 17.117,90	17.117,90 17.117,90	17.117,90 17.117,90	17.117,90 17.117,90	205.497,00	205.497,00
otal da Folite de Recuisos					17.200,10	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	205.497,00	205 497 00
onte de Recursos: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)		1		1 1	17.117,00	17.117,00	17.117,50	17.117,00	17.117,50	17.117,50	203.431,00	205.497,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	26	0	512	0	1.329,54	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14		
					1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	15.884,08	15.884,0
otal da Fonte de Recursos					1.329,54	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	·	15.884,0
					1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	1.323,14	15.884,08	15.884,0
onte de Recursos: 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	Município		1					<u> </u>				15.884,0
.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - Compensação Financeira ao Meio Ambiente - SANEPAR	46	0	555	0	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
					2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,4
Total da Fonte de Recursos					2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		



07/11/2024 Edição nº 201 Ano XIII

código 36D8-A6F7-<mark>29</mark>DE-9B4 das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/36D8-A6F7-29DE-9B4D e informe o 2.450.72 2.450.72 2.450.72 2.450.72 2.450.72 2.450.72 29.420.46 29.420,46 Fonte de Recursos...; 741 Indice de Gestão Decentralizada - Programa Auxílio Brasil 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro 42 Λ 741 3 214 08 3 198 72 3 198 72 3 198 72 3 198 72 3 198 72 Λ 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 38.400.00 38.400.00 3.198.72 3.198.72 3.198.72 Total da Fonte de Recursos 3.214.08 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 3.198.72 38.400.00 38.400.00 Fonte de Recursos...: 748 BL PSB ENAS 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica 41 Λ 748 Λ 9.039.60 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 108.000.00 108.000.00 Total da Fonte de Recursos 9.039.60 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8.996.40 8 996 40 8 996 40 8 996 40 8 996 40 8 996 40 8 996 40 108 000 00 108.000.00 Fonte de Recursos...: 782 BL GSUAS FNAS 43 1.108.97 1.103.73 1.103.73 0 782 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 13.250.00 13.250.00 Total da Fonte de Recursos 1.108.97 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 1.103.73 13.250.00 13.250.00 Fonte de Recursos...: 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade n 941 853.74 849.66 849.66 849 66 849 66 849 66 Ω 849.66 849.66 849.66 849.66 849.66 849.66 10.200.00 10.200.00 COST Total da Fonte de Recursos 853.74 849.66 849.66 849.66 849.66 849.66 10.200,00 X 849.66 10.200,00 849,66 849,66 849,66 849,66 849.66 Fonte de Recursos...: 1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE 48 1013 37.787.05 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 451.458.00 Total da Fonte de Recursos 37.787.05 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606.45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 451.458,00 S Fonte de Recursos...: 1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR DEN 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR -1040 9.382.36 9.337.55 9.337.55 9.337.55 9.337.55 Principal 21 0 9.337.55 112.095,41 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 112.095,41 Total da Fonte de Recursos 9.382.36 9.337.55 9.337.55 9.337.55 9.337.55 9.337.55 112.095.41 9.337.55 9.337.55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 112.095.41 Para verificar a Fonte de Recursos...: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 0 1042 11.322.01 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal 19 11.267.87 11.267.87 11.267.87 11.267.87 11.267.87

validade



9 P á g i n a												
Conforme Lei 677-2012 09/03/2012	Diá	irio	OF	1	CIAL ormosa do Oeste				Edição nº 2	07/11/2024 01 Ano XIII		
					11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	135.268,58	135.268,5
otal da Fonte de Recursos					11.322,01	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87		
					11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	135.268,58	135.268,5
onte de Recursos: 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog	amaNaciona	l de Ap	oio ao Tra	nspo	rte Escolar (PN				1			
7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	20	0	1043	0	4.919,18	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65		
				\perp	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	58.771,33	58.771,3
otal da Fonte de Recursos					4.919,18	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65		
					4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	58.771,33	58.771,3
onte de Recursos: 1051 Transferências provenientes do Governo Federal destina	as ao vencir	nento d	los agente	s con	nunitários des				1			
.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	36	0	1051	0	63.660,99	63.356,79	63.356,79	63.356,79	63.356,79	63.356,79		
7.1.2.50.2.1.02.00.00.00.00. Transferos entes Fed. n/ negto Vene dos Ag. Combata a					63.356,79	63.356,79	63.356,79	63.356,79	63.356,79	63.356,79	760.585,68	760.585,6
.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - Tranf.aos entes Fed. p/ pagto Venc.dos Ag. Combate a demias	47	0	1051	0	12.409,54	12.350,26	12.350,26	12.350,26	12.350,26	12.350,26		
					12.350,26	12.350,26	12.350,26	12.350,26	12.350,26	12.350,26	148.262,40	148.262,4
otal da Fonte de Recursos					76.070,53	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05		
					75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	908.848,08	908.848,0
onte de Recursos: 1064 Assistência financeira da União destinada à complementa		mento (dos pisos	salari	iais para pro							
.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00 - Assistência financeira da União destinada à complementaçã	49	0	1064	0	11.550,60	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40		
					11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	138.000,00	138.000,0
otal da Fonte de Recursos					11.550,60	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40		
					11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	138.000,00	138.000,0
Sub Total					4.845.900,04	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39		
					4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	4.822.741,39	57.896.055,33	57.896.055,3
Deduções da Receita												
onte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)	•											
.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	7	0	0	0	-6.277,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50		
• **					-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-75.000,00	-75.000,0
.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3	0	0	0	-296.806,04	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56		
					-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-295.387,56	-3.546.069,20	-3.546.069,2
.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	16	0	0	0	-2.415,07	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55		
					-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-2.403,55	-28.854,12	-28.854,1
.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23	0	0	0	-312.012,79	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71		
	20			ľ	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-310.521,71	-3.727.751,60	-3.727.751,6



1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	24	0	0	О	-34.028,47	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82		
					-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-33.865,82	-406.552,49	-406.552,49
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25	0	0	0	-3.947,83	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98		
					-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-3.928,98	-47.166,61	-47.166,61
Total da Fonte de Recursos					-655.487,70	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12		
					-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-652.355,12	-7.831.394,02	-7.831.394,02
Total Geral					4.190.412,34	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27		
					4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	4.170.386,27	50.064.661,31	50.064.661,31

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Exercício de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

	Cron	ograma de Ex	ecução Mensa	l de Desembol	so - Fixação II	nicial	Total	
FONTE DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.548.190,13	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26		
	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	1.540.791,26	18.496.893,99	18.496.893,99
86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
101 - FUNDEB 70%	414.107,44	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38		
	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	4.947.519,62	4.947.519,62
102 - FUNDEB 30%	21.594,60	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40		
	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	258.000,00	258.000,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA			
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/36D8-A6F7-29DE-9B4D e informe o c	ne o código 36D8-A6F7- <mark>29</mark> DE-9	7-29)E-9B

103 - 596 das Tranferências Constitucionais									
148.154,00 449.23,25 129.223,25 129.	103 - 5% das Tranforâncias Constitucionais	450.306,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00		
129.223,25 129	105 370 das Trametericias Constitucionais	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	5.380.000,00	5.380.000,00
129 223 129 223 129 223 129 123 129 123 129 123 129 123 129 123 129 123 129 123 129 123 129 133	104 - Demais impostos vinculados a educação hásica	129.843,79	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25		
17. Salerio Educação 33.618,73 33.61	104 Demais impostos vinculados a cadeação basica	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	1.551.299,54	1.551.299,54
33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 33.618,73 403.586,21 403.586,21 174.F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual) 12.469,63 1	107 - Salário Educação	33.780,18	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73		
12.469,63	201 Catalio Eddoagao	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	403.586,21	403.586,21
182 - Operação de Crédito - Revitalização de Calçadas e Avenidas de 167.400,00 166.600,00	174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	12.529,49	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63		
Formosa do Oeste/Reforma do Paço Municipial 166.600.00 166.600.00 166.600.00 166.600.00 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000 2.000.000.000.000 2.000.000.000	27. Times de cassaror contorum (nos 25.aaaaa)	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	12.469,63	149.695,42	149.695,42
250 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Piso (Único de Assistência Social - PAS (4.998,00 4.998,		167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00		
Único de Assistência Social – PAS 4.998,00 4.998,00 4.998,00 4.998,00 4.998,00 4.998,00 4.998,00 6.000,00 251 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Piso Único de Assistência Social – PAS 1.249,50 <td>Formosa do Oeste/Reforma do Paço Municipal</td> <td>166.600,00</td> <td>166.600,00</td> <td>166.600,00</td> <td>166.600,00</td> <td>166.600,00</td> <td>166.600,00</td> <td>2.000.000,00</td> <td>2.000.000,00</td>	Formosa do Oeste/Reforma do Paço Municipal	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
251 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Piso Unico de Assistência Social – PAS 1.249,50 1.249,		5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
Unico de Assistência Social – PAS 1.249,50 1.249,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1.248,68,51 1	Unico de Assistência Social – PAS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
1.249,30 1.249,30 1.249,30 1.249,50		1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
303 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 784.689,51 784.689,51 784.689,51 784.689,51 784.689,51 784.689,51 784.689,51 784.689,51 9,420.042,00 9,420.04	Unico de Assistência Social – PAS	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 81.475,68 al .086,35 al .086,3	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	788.457,39	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51		
81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 973.425,53 973.425	(======================================	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	9.420.042,00	9.420.042,00
81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 81.086,35 973.425,53 973.425,	494 - Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde	81.475,68	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35		
Previdenciárias 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 526.064,20 526.064,20 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 63.619,16 63.609,16 63.		81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	973.425,53	973.425,53
43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 43.821,15 328.064,20 328.064,		44.031,55	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15		
63.609,16 63.609	Previdenciarias	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	526.064,20	526.064,20
63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 63.609,16 763.615,38 763.615,38 10.774,36 10.722,92 1	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16		
10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 128.726,48 128.726,48 511 - Taxas - Prestação de Serviços 17.200,10 17.117,90 17.117,	, , ,	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	763.615,38	763.615,38
511 - Taxas - Prestação de Serviços 17.200,10 17.117,90	510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	10.774,36	10.722,92	10.722,92	10.722,92	10.722,92	10.722,92		
17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 205.497,00 205.497,00 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B) 1.329,43 1.323,15 1		10.722,92	10.722,92	10.722,92	10.722,92	10.722,92	10.722,92	128.726,48	128.726,48
17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 17.117,90 205.497,00 205.497,00 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B) 1.329,43 1.323,15 1	511 - Taxas - Prestação de Serviços	17.200,10	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90		
1.323,15 1.3	. ,	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	17.117,90	205.497,00	205.497,00
1.323,15 1.323,15	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	1.329,43	1.323,15	1.323,15	*	1.323,15	1.323,15		
Município 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.450,72 2.9.420,46 29.420,46 741 - Indice de Gestão Decentralizada - Programa Auxílio Brasil 3.214,08 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72		1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	15.884,08	15.884,08
741 - Indice de Gestão Decentralizada - Programa Auxílio Brasil 3.214,08 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72 3.198,72	, ,	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
741 - Indice de Gestao Decentralizada - Programa Auxilio Brasil	Municipio	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,46
	741 - Indice de Gestão Decentralizada - Programa Auxílio Brasil	3.214,08	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72		
		3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/36D8-A6F7-29DE-9B4D e informe o código 36D8-A6F7-29DE-9B4	ódigo 36Ľ	38-A6F7-2	3DE:	-9B4

9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00
853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66		
849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00
37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00
9.382,36	9.337,55	9.337,55	9.337,55	9.337,55	9.337,55		
9.337,55	9.337,55	9.337,55	9.337,55	9.337,55	9.337,55	112.095,41	112.095,41
11.322,01	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87		
11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	135.268,58	135.268,58
4.919,18	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65		
4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	58.771,33	58.771,33
	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05		
75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	908.848,08	908.848,08
11.550,60	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40		
11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	138.000,00	138.000,00
3.963.668,82	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59		
3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	47.355.661,31	47.355.661,31
	8.996,40 1.109,08 1.103,72 853,74 849,66 37.787,05 37.606,45 9.382,36 9.337,55 11.322,01 11.267,87 4.919,18 4.895,65 76.070,53 75.707,05 11.550,60 11.495,40	8.996,40 8.996,40 1.109,08 1.103,72 1.103,72 1.103,72 853,74 849,66 849,66 849,66 37.606,45 37.606,45 9.382,36 9.337,55 9.337,55 9.337,55 11.267,87 11.267,87 4.919,18 4.895,65 4.895,65 4.895,65 76.070,53 75.707,05 75.707,05 75.707,05 11.550,60 11.495,40 3.963.668,82 3.944.726,59	8.996,40 8.996,40 8.996,40 1.109,08 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 853,74 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 37.787,05 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 9.382,36 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 11.322,01 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 4.919,18 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 76.070,53 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 11.550,60 11.495,40 11.495,40 11.495,40 11.495,40 11.495,40 3.963.668,82 3.944.726,59 3.944.726,59	8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 1.109,08 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 853,74 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 37.787,05 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 9.382,36 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 11.322,01 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 11.267,87 4.919,18 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 4.895,65 76.070,53 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 75.707,05 11.550,60 11.495,40 11.495,40 11.495,40 11.495,40	8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 1.109,08 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 1.103,72 853,74 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 849,66 37.806,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 37.606,45 9.382,36 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 9.337,55 11.322,01 11.267,87	8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 1.109,08 1.103,72 1.	8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 8.996,40 1.103,72



07/11/2024 Edição nº 201 Ano XIII

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Exercício de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

		Cronograma	de Execução N	lensal de Desembol	so - Fixação Inicial		Total	
Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	747.674,67	744.101,60	744.101,60	744.101,60	744.101,60	744.101,60		
	744.101,60	744.101,60	744.101,60	744.101,60	744.101,60	744.101,60	8.932.792,27	8.932.792,27
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.070,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00		
	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.454,09	590.617,81	590.617,81	590.617,81	590.617,81	590.617,81		
	590.617,81	590.617,81	590.617,81	590.617,81	590.617,81	590.617,81	7.090.250,00	7.090.250,00
4 - INVESTIMENTOS	11.758,66	11.702,46	11.702,46	11.702,46	11.702,46	11.702,46		
	11.702,46	11.702,46	11.702,46	11.702,46	11.702,46	11.702,46	140.485,72	140.485,72
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.338,90	58.060,10	58.060,10	58.060,10	58.060,10	58.060,10		
	58.060,10	58.060,10	58.060,10	58.060,10	58.060,10	58.060,10	697.000,00	697.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.893,81	44.679,29	44.679,29	44.679,29	44.679,29	44.679,29		
	44.679,29	44.679,29	44.679,29	44.679,29	44.679,29	44.679,29	536.366,00	536.366,00
Total da Fonte de Recurso 0	1.548.190,13 1.540.791.26	•	1.540.791,26 1.540.791.26	1.540.791,26 1.540.791.26	1.540.791,26 1.540.791,26	1.540.791,26	18.496.893.99	19 406 902 00

Fonte de Recurso: 86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Fonte de Recurso 103	450.306,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00	448.154,00		
	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	60.200,00	60.200,00
4 - INVESTIMENTOS	5.038,74	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	60,000,00	00 000 00
4 INVESTIMENTOS	210.482,44	210.482,44	210.482,44	210.482,44	210.482,44	210.482,44	2.526.800,00	2.526.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.493,16	210.482,44	210.482,44	210.482,44	210.482,44	210.482,44		
0.0000000000000000000000000000000000000	232.656,90	232.656,90	232.656,90	232.656,90	232.656,90	232.656,90	2.793.000,00	2.793.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.774,10	232.656,90	232.656,90	232.656,90	232.656,90	232.656,90		
Fonte de Recurso: 103 - 5% das Tranferências C	onstitucionais							
Total da Polite de Recuiso 102	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	258.000,00	258.000,00
Total da Fonte de Recurso 102	21.594,60	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40	21.491,40		
	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	210.000,00	210.000,00
4 - INVESTIMENTOS	17.577,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00		-
o domino pedi esta dominentes	4.017,60 3.998,40	3.998,40 3.998,40	3.998,40 3.998,40	3.998,40 3.998,40	3.998,40 3.998,40	3.998,40 3.998,40	48.000,00	48.000,00
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30% 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.047.00	2 222 42	0.000.40	2 202 42	2 202 42	0.000.40		
	412.120,30	412.120,36	412.120,30	412.120,30	412.120,30	412.120,30	4.947.519,02	4.947.319,02
Total da Fonte de Recurso 101	414.107,44 412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38 412.128,38	4.947.519,62	4.947.519,62
	412.128,38	412.128,38 412.128,38	412.128,38 412.128,38	412.128,38 412.128,38	412.128,38 412.128,38	412.128,38	4.947.519,62	4.947.519,62
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.107,44	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	412.128,38	4 0 47 5 10 60	4 0 4 7 5 1 0 6 2
Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 70%		Ţ						
Total da Fonte de Recurso 86	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
Tatal de Fanta de Bassina de	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.193,20	119.618,80	119.618,80	119.618,80	119.618,80	119.618,80		
	119.618,80	119.618,80	119.618,80	119.618,80	119.618,80	119.618,80	1.436.000,00	1.436.000,00
4 - INVESTIMENTOS	9.650,59	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45		
	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	115.299,54	115.299,54
Total da Fonte de Recurso 104	129.843,79	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25		
10141 44 1 01110 40 11004130 104	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	129.223,25	1.551.299,54	1.551.299,54

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.780,18	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73		
	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	403.586,21	403.586,21
Total da Fonte de Recurso 107	33.780,18	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73		
	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	33.618,73	403.586,21	403.586,21

Fonte de Recurso: 174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)

Total da Fonte de Recurso 174	12.469.63	12.469.63	12.469.63	12.469.63	12.469.63	,	149.695.42	149.695.42
	12.529.49	12.469.63	12.469.63	12.469,63	12.469.63	12,469,63		·
	1.218,28	1.218,28	1.218,28	1.218,28	1.218,28	1.218,28	14.625,25	14.625,25
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.224,17	1.218,28	1.218,28	1.218,28	1.218,28	1.218,28		i
	11.251,35	11.251,35	11.251,35	11.251,35	11.251,35	11.251,35	135.070,17	135.070,17
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.305,32	11.251,35	11.251,35	11.251,35	11.251,35	11.251,35		i

Fonte de Recurso: 182 - Operação de Crédito - Revitalização de Calçadas e Avenidas de Formosa do Oeste/Reforma do Paço Municipal

4 - INVESTIMENTOS	167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00		
	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Fonte de Recurso 182	167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00		
Total da l'onto do Roballo 202	166.600,00	166.600,00	166,600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 250 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Piso Único de Assistência Social - PAS

			1	г	т			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recurso 250	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Fonte de Recurso: 251 - Bloco de financiamento	da Proteção Social	Especial (SUAS)	- Piso Único de	Assistência Social	- PAS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte de Recurso 251	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
Total da Polite de Recuiso 251	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.297,67 309.810,03	309.810,03 309.810,03	309.810,03 309.810,03	309.810,03 309.810,03	309.810,03 309.810,03	309.810,03 309.810,03	3.719.208,00	3.719.208,00
Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vincu	(20 20,00 20,	-,						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	· ·	*	•	•	•	•	3.719.208,00	3.719.208,00
o comino de la come connentación	472.822,93	470.563,37	470.563,37	470.563,37	470.563,37	470.563,37	5.649.020,00	5.649.020,00
4 - INVESTIMENTOS	4.336,79	4.316,11	4.316,11	4.316,11	4.316,11	4.316,11	0.040.020,00	3.043.020,00
	4.316,11	4.316,11	4.316,11	4.316,11	4.316,11	4.316,11	51.814,00	51.814,00
Total de Fourte de Bosses 200	788.457,39	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51		.,
Total da Fonte de Recurso 303	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	784.689,51	9.420.042,00	9.420.042,00
Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das A	ções e Serviços Púb	olicos de Saúde						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.869,20	36.693,03	36.693,03	36.693,03	36.693,03	36.693,03		
	36.693,03	36.693,03	36.693,03	36.693,03	36.693,03	36.693,03	440.492,53	440.492,53
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.606,48	44.393,32	44.393,32	44.393,32	44.393,32	44.393,32		
	44.393,32	44.393,32	44.393,32	44.393,32	44.393,32	44.393,32	532.933,00	532.933,00
Total da Fonte de Recurso 494	81.475,68	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35		
	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	81.086,35	973.425,53	973.425,53

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

		1				1		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.031,55	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15		
	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	526.064,20	526.064,20
Total da Fonte de Recurso 504	44.031,55	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15		
Total da l'onc de l'écoul 30 304	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	43.821,15	526.064,20	526.064,20
Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de	e Iluminação Pública,	Art. 149-A, CF						
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.698,82	52.446,96	52.446,96	52.446,96	52.446,96	52.446,96		
	52.446,96	52.446,96	52.446,96	52.446,96	52.446,96	52.446,96	629.615,38	629.615,38
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.867,80	7.830,20	7.830,20	7.830,20	7.830,20	7.830,20		
	7.830,20	7.830,20	7.830,20	7.830,20	7.830,20	7.830,20	94.000,00	94.000,00
	1.000,20	1.000,20	000,=0					
Total da Fonto do Pocurso 507	63.914,62	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16	63.609,16		
Total da Fonte de Recurso 507			,	63.609,16 63.609,16	63.609,16 63.609,16	63.609,16 63.609,16	763.615,38	763.615,38
	63.914,62 63.609,16	63.609,16 63.609,16	63.609,16 63.609,16	10.722,92	10.722,92	,		
Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder	63.914,62 63.609,16 de Policia	63.609,16 63.609,16	63.609,16 63.609,16	63.609,16	63.609,16	10.722,92	763.615,38 128.726,48 128.726,48	763.615,38 128.726,48 128.726,48
Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.914,62 63.609,16 de Policia 10.774,36 10.722,92 10.774,36 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92	63.609,16 63.609,16 10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92	128.726,48	128.726,4 128.726,4
Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Fonte de Recurso 510 Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Se	63.914,62 63.609,16 de Policia 10.774,36 10.772,92 10.774,36 10.722,92 erviços	10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92	10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92 10.722,92	128.726,48 128.726,48	128.726,4

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)



3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.329,43	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15		
	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	15.884,08	15.884,0
	1.329,43	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	,	
Total da Fonte de Recurso 512	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	1.323,15	15.884,08	15.884,08
Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensaçã	ão Financeira ao MEI	O AMBIENTE do	Município					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,4
Total da Fonte de Recurso 555	2.462,54	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72		
	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	2.450,72	29.420,46	29.420,40
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.933.47	1.924.23	1.924.23	1.924.23	1.924.23	1.924.23		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.933,47	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	00.400.00	00.400.0
4 - INVESTIMENTOS	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	23.100,00	23.100,0
4 - IIIV ESTIMENTOS	1.280,61	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	45 000 00	45.000.0
	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	15.300,00	15.300,0
Total da Fonte de Recurso 741	3.214,08 3.198,72	3.198,72 3.198,72	3.198,72 3.198,72	3.198,72 3.198,72	3.198,72 3.198,72	3.198,72 3.198,72	38.400,00	20 400 0
	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00
Fonte de Recurso: 748 - BL PSB FNAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,0
Total da Fonte de Recurso 748	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
Total da l'onte de Neculso 140	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,0
Fonte de Recurso: 782 - BL GSUAS FNAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523,18	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62		
	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	6.250,00	6.250.00

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012	Diário OFICIA
09/03/2012	

4 - INVESTIMENTOS	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
Total da Fonte de Recurso 782	1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
1044 44 1 0110 40 11004100 102	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00

Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4 - INVESTIMENTOS	853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66		
	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00
Total da Fonte de Recurso 941	853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66		
Total da l'onte de Neodi 30 341	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00

Fonte de Recurso: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00
Total da Fonte de Recurso 1013	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
1044 441 0110 40 11004100 1010	37.606.45	37.606.45	37.606.45	37.606.45	37.606.45	37.606.45	451,458,00	451,458,00

Fonte de Recurso: 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Total da Fonte de Recurso 1040	9.382,36 9.337,55	9.337,55 9.337,55	9.337,55 9.337,55	9.337,55 9.337,55	,	9.337,55 9.337,55	112.095.41	112.095.41
	2.132,10	2.132,10	2.132,10	2.132,10	2.132,10	2.132,10	25.595,41	25.595,41
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.142,31	2.132,10	2.132,10	2.132,10	2.132,10	2.132,10		
	7.205,45	7.205,45	7.205,45	7.205,45	7.205,45	7.205,45	86.500,00	86.500,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.240,05	7.205,45	7.205,45	7.205,45	7.205,45	7.205,45		

Fonte de Recurso: 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Total da Fonte de Recurso 1042	11.322,01	11.267,87	11.267.87	11.267,87	11.267,87	11.267,87		
	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	135.268,58	135.268,58
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.322,01	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87		



	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	11.267,87	135.268,58	135.268,58				
Fonte de Recurso: 1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao ProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.919,18	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65						
	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	58.771,33	58.771,33				
Total da Fonte de Recurso 1043	4.919,18	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65						
Total da Fonte de Necdi 30 1043	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	4.895,65	58.771,33	58.771,33				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.070,53	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05						
	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	908.848,08	908.848,08				
Total da Fonte de Recurso 1051	76.070,53	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05						
	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	75.707,05	908.848,08	908.848,08				
Fonte de Recurso: 1064 - Assistência financeira 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	da União destinada	a à complementaçã 11.495,40	ão ao pagamer 11.495,40	to dos pisos salaria	ais para profissionais	s da enfermagem 11.495,40						
	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	138.000,00	138.000,00				
Total da Fonte de Recurso 1064	11.550,60	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40						
	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	11.495,40	138.000,00	138.000,00				
					1							
TOTAL GERAL	3.963.668,82	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59						
	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	3.944.726,59	47.355.661,31	47.355.661,31				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D8-A6F7-29DE-9B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/11/2024 16:35:04 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/36D8-A6F7-29DE-9B4D